

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 06/2026/A.I.F/K: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m ²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
620/2026K	19203	250,40	MARIA SUELI DE LIMA GUSSON	RUA TOSHIYUKI SUGUITA, S/N	34	18	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.

(Retificação da publicação no Diário Oficial nº2286/2026)

Processo Administrativo n. 2359/2026. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina, CNPJ n. 03.807.591/0001-00. **Objeto:** Execução de atividade continuada de educação infantil, com manutenção e qualificação do atendimento prestado pela ACEASNA a crianças de 4 meses a 4 anos e 11 meses, mediante custeio da equipe de trabalho, aquisição de materiais de consumo e pedagógicos, contratação de serviços essenciais, manutenção e adequação dos espaços físicos, revitalização do parquinho, implantação de brinquedoteca e aquisição de bens permanentes necessários ao regular funcionamento da unidade. **Valor do fomento:** R\$ 1.379.126,97 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) **Vigência:** A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Justificativa pela inexigibilidade: Considerando a instrução contida no Processo Administrativo n. 2359/2026, torna-se pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da necessidade de continuidade dos serviços educacionais já executados de forma ininterrupta pela Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina – ACEASNA, da estrutura já instalada, da experiência acumulada pela entidade, do vínculo consolidado com a comunidade local, da existência de matrículas registradas e do risco de descontinuidade do atendimento educacional às crianças já assistidas pela instituição. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2026. Wagner Carlos Perigo, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - Art. 72 inciso VIII da lei 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/206**

1. **Autorizo** a contratação com inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, parecer 037/2026 exarado pelo Conselho Deliberativo, e documentos acostados ao processo constando que a referida inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, tem sustentação Artigo 74, inciso III “c” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente a inscrição para o 59º Congresso Nacional da ABIPEM & 4º Seminário Anorprev, promovido pela ABIPEM
3. **Favorecida:**
 - 3.1. **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM**, CNPJ sob o n.º 29.184.280/0001-17, perfazendo um valor estimado de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).
4. **Proj./Ativ.:** 2.097 – Realizar a Gestão Administrativa do Previna
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.
Código Reduzido: 5
5. **Condições de Pagamento:** O valor pactuado será pago em 05 (cinco) dias.

Nova Andradina - MS, [Datado Digitalmente]

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Agente de Contratação, pertinente a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026 a que trata o **Processo Administrativo nº 52/2026**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ sob o n.º 29.184.280/0001-17, perfazendo um valor estimado de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).

III - O Agente de contratação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Nova Andradina - MS, [Datado Digitalmente]

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-202512801, na modalidade Credenciamento nº 03/2026, Objeto: CHAMAMENTO É SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OU CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, APARTAMENTOS, COMPOSTO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E DEMAIS EXIGÊNCIAS, BEM COMO EXECUTAR AS OBRAS COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, COM RECURSOS DO FAR, SENDO COMPLEMENTADO COM RECURSOS DO ESTADO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), REGULAMENTADO PELAS NORMAS A SEGUIR DESCRIMINADAS: LEI 10.188 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001; PORTARIA MCID Nº 724, DE 15 DE JUNHO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 725 DE 15 DE JUNHO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 488 E 489 DE 19 DE MAIO DE 2025, PORTARIA MCID Nº 1.482 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES PREFIXADAS PELO PROGRAMA MCMV/FAR, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência e condições previstas no edital.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

De 13 de maio de 2026 – 08 Horas (Horário de Brasília)

Até 13 de junho de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

13 de junho de 2026 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04 /2026

Dispensa Eletrônica :nº 02/2026

Processo nº 04/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS E MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO ,Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produto de limpeza e utensílios, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS em conformidade com o Termo de Referência, aviso de Edital e seus anexos

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Item	Descrição	UNID.	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luvas para limpeza em látex M/G com palma antiderrapante	UN	40	Medix	R\$ 9,75	R\$ 390,00
02	Água sanitária 1L, conforme NBR 13390	UN	100	Bio Kriss	R\$ 3,81	R\$ 381,00
03	Álcool etílico 70% para limpeza	UN	100	BARBAREX	R\$ 10,99	R\$ 1,099,00
04	Aromatizante concentrado 140ml	UN	150	Ylla	R\$ 13,42	R\$ 2.013,00
05	Sabonete líquido antisséptico galão 5L	GAL	6	Bio Kriss	R\$ 38,64	R\$ 231,84
06	Saco de lixo 60L, pacote com 100 unidades	PCT	8	l.Plast	R\$ 69,20	R\$ 553,60
07	Papel higiênico folha dupla, fardo com 12 rolos	FARDO	100	Delicate	R\$ 19,37	1.937,00

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08	Cesto plástico 12L	UN	15	Arplast	R\$ 41,17	617,55
09	Detergente líquido neutro 500ml	FRASCO	100	Zupp	R\$ 2,60	260,00
10	Desinfetante 2L	UN	100	Bio Kriss	R\$ 8,20	R\$ 820,00
11	Saco de lixo 100L, pacote com 5 unidades	PCT	160	Cosmos	R\$ 10,22	R\$ 1.635,20
12	Lixeira com pedal 20L	UN	20	Arqplast	R\$ 35,62	R\$ 712,40
13	Saco de lixo 20L, pacote com 100 unidades	PCT	20	I.Plast	R\$ 18,23	R\$ 364,60
14	Desentupidor de alta pressão	UN	3	Locateli	R\$ 23,49	R\$ 70,47
15	Escova sanitária com suporte	UN	6	Locateli	R\$ 13,94	R\$ 83,64
16	Toalha de papel interfolhada	PCT	50	Quality	R\$ 74,07	R\$ 3.703,50
17	Vassoura cerdas sintética	UN	10	Exatinha	R\$ 17,82	R\$ 178,20
18	Bota cano curto EVA nº 36 com CA	UN	2	Inpro	R\$ 76,46	R\$ 152,92
19	Bota cano curto EVA nº 38 com CA	UN	2	Inpro	R\$ 76,64	R\$ 153,28
20	Bota cano curto EVA nº 38 com CA	UN	2	Inpro	R\$ 83,86	R\$ 167,72
21	Pá de lixo plástica com cabo longo	UN	5	Locateli	R\$ 16,25	R\$ 81,25
22	Papel toalha de cozinha folha dupla	PCT	50	Suavitá	R\$ 7,05	R\$ 352,50

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

23	Escova Cerdas de Nylon Oval.	UN	2	DSR	R\$ 20,16	R\$ 40,32
					TOTAL	R\$ 15.998,99

01	CHÁ MATE 250G	UN	160	RICO	R\$ 5,49	R\$ 878,40
					TOTAL	878,40

I) Gestão/Unidade: 1001;
 II) Ação: 2002
 III) Fonte de Recursos: 1.500.000;
 IV) Natureza de Despesa: 5;
 V) Desdobramento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 desdobramento: 30.21 - material de limpeza e produção de higienização

VI) Gestão/Unidade: 1001;
 VII) Ação: 2002
 VIII) Fonte de Recursos: 1.500.000;

IX) Natureza de Despesa: 5;
 X) Desdobramento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 desdobramento: 30.07 - gêneros de alimentação

DATA: 11/05/2026

ASSINAM: Fabio Zanata – Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) –
CONTRATANTE e a empresa **CONTRATADA MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA.** – representada por Srª. Claudia Rocha Ferreira Stroppa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.966, de 11 de maio de 2026.

Denomina “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município.

Art. 2º A denominação tem como objetivo homenagear a memória de Hélio Fuliotto Neto, reconhecendo sua história e sensibilizando a sociedade quanto à importância da inclusão, do cuidado e da proteção de crianças com necessidades especiais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá providenciar a instalação de placa indicativa no local, contendo o nome do espaço e breve menção à homenagem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 11 de maio de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA [STAF] NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 08/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 08/05/2026

Nº do Empenho: 1195/2026

ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.306.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2034	MANTER AS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	1.380.000,00	Empenhos anteriores:	731.100,56
Valor Dotação Atualizada:	1.380.000,00	Valor do empenho:	21.352,52
Total (A):	1.380.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	752.453,08
		Total (A - B):	627.546,92

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-2080
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Conta:	63821-8	Tipo da Conta:	Corrente
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.				
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS				

Especificação:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) P.13 e P.45, casco de botijão P13 e kit de regulador, para a confecção de alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino do município participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para a biblioteca municipal, FUNAC, FUNAEL e CIT, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SMS, no exercício de 2025.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 109/2025
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	21.352,52
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	273/2025
		Número Contrato:	
		Data:	11/02/2025
		Data:	23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório final do processo seletivo
Para Profissional de Educação Física – Academia da Saúde
Edital nº 10/2026

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 10/2026, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de Profissional de Educação Física, para atendimento na Academia da Saúde.

A Comissão Julgadora, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026, após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 02 (dois) candidatos na especialidade de Educador Físico, para atendimento domiciliar, acordo com o item 7.1 do Edital 10/2026. E dois foram desclassificados por não apresentarem os documentos exigidos para a inscrição, conforme item 5.1 do edital.

Conforme abaixo:

Nome	RG	Classificação
Andreia Aline Lima dos Santos	XXX.XX04 SSP/MS	1º
Diandra Assis do Amaral	XXX.XXX.X13 SSP/MS	2º
Antônio Roberto da Silva	XXX.X85 SSP/MS	Desclassificado
Auristela Maria Antônio Yano	XXX.XXX.XX30 DETRAN	Desclassificado

É o relatório.

Nova Andradina, 08 de maio de 2026.

Hermes José dos Santos

Evelise Trindade Galiego

Silvia Aparecida Corneto

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 065/2025.

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Secretário Municipal de Serviços Públicos, representado pelo Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MELLA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ. nº 10.342.901/0001-15, através de seu (ua) representante legal Sr. JOÃO LUIZ MELLA, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 065/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 25/04/2026 até 25/07/2026 (03 meses), tendo em vista a necessidade da locação de imóvel na área urbana no Município De Nova Andradina -MS, com estrutura em alvenaria em perfeitas condições e estado de conservação, com finalidade de atender as necessidades do Departamento de Trânsito – DEMTRAN, conforme solicitação de fls. 410 e parecer jurídico de fls.411-412

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

MELLA & CIA LTDA
JOÃO LUIZ MELLA
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Edital Semec Nº 22/2026

Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal De Educação, Cultura E Esporte, Wagner Carlos Perigo, juntamente com a comissão designada por meio da Portaria Nº 23, de 26 de março de 2026, torna público a classificação preliminar do processo seletivo simplificado, para atuar na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2026.

A classificação preliminar ocorreu de acordo com os itens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 6.1, 6.2, 6.3,6.4, 7.1, 7.2, 7.3 e 8, do Edital Nº20/2026, publicado no dia 27 de abril de 2026. O resultado da **classificação preliminar** consta em anexo deste edital.

Para recurso o candidato deverá enviar sua solicitação no e-mail departamentosemec@gmail.com, até o dia 13 de maio de 2026. O e-mail deverá conter NOME COMPLETO, CONTATO, RECURSO.

Classificação Preliminar			
Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Assistente de Educação Infantil- Feminino-SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Beatriz Silva Bittencourt	22/11/1997	28
2º	Valdice Lima Oliveira Santana	27/06/1971	26
3º	Débora Cristina de Oliveira Alves	05/11/1977	25
4º	Bianca de Oliveira Souza	26/12/1996	25
5º	Bianca Andreacci Trevisan	20/03/1991	15
6º	Bianca Ferreira Nunes	08/09/1989	14
7º	Sônia Maria Dias de Souza	27/02/1971	10
8º	Gislaine Benites Pereira	28/05/1984	10
9º	Juliana da Silva Oliveira Ramos	29/10/1985	10
10º	Jhara Gabriela Vieira Santana	03/05/1992	10
11º	Michele Fossa de Souza	19/09/1994	10
12º	Elaene Aparecida de Almeida	28/03/1996	10
13º	Jhenifer Rodrigues dos Santos	13/10/1997	8
14º	Anielli de Sousa Zoti	11/07/2003	7
15º	Brenda Delarmi Meira da Cruz	08/02/2008	5
16º	Raquel Vieira Da Silva Rego Santos	27/01/1982	5
17º	Daniele Regina Da Silva e Silva Benevides	02/07/1986	5

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

18º	Jéssica de Jesus Silva	21/10/1991	5
19º	Caroline Fatima Silva Neto	05/08/1992	5
20º	Laiza Pinheiro da Silva	28/12/1993	5
21º	Renata dos Santos Silva	21/07/1996	5
22º	Stephany dos Santos Rivarola	28/03/1999	5
23º	Larissa Alves Pinheiro	03/08/2000	5
24º	Natália Evaristo de Souza	26/06/2003	5
25º	Isabelle Rodrigues Fraga	08/08/2006	5
26º	Rafaely Maria Lopes Calegao	20/06/2007	5
27º	Evelyn da Silva Bueno	10/12/2007	5
28º	Vitória Rodrigues Pereira da Silva Vilhalva	01/03/2004	2
29º	Rosemarie Aparecida de Souza Lemes	26/11/1969	1
30º	Michelle Matos da Silva	18/06/1982	0
31º	Elizabete de Campos Santos	03/04/1964	0
32º	Sandra Helena Batista Neves	20/08/1966	0
33º	Selma De Souza Rafael	10/10/1978	0
34º	Marcia Pereira Cassimiro	22/03/1979	0
35º	Andreia Cordeiro da Silva	17/10/1980	0
36º	Vilaneide Cavalcante Vieira	28/10/1980	0
37º	Patrícia Pereira Dias	14/12/1980	0
38º	Cícera Silva Siqueira Gomes	09/07/1982	0
39º	Juliana Silva da Costa	13/06/1984	0
40º	Audiceia Maria da Silva Casas	08/08/1984	0
41º	Kelly Tatiane de Souza Oliveira	10/03/1985	0
42º	Natália Taís Barbosa de Souza Maximiano	09/01/1988	0
43º	Fabiana Nunes Remanaschi	10/10/1988	0
44º	Patrícia Gomes Fernandes	14/01/1989	0
45º	Patricia Cristina de Abreu	03/06/1990	0
46º	Gislene Cardoso da Silva	03/06/1991	0
47º	Luana Silva Flores	02/12/1992	0
48º	Sandra Maria da Silva	18/09/1993	0
49º	Fabricia Lins dos Santos Rodrigues	04/04/1994	0
50º	Katielle Nunes Pereira Derigo	26/04/1995	0
51º	Letícia Carla da Silva Santos	17/10/1995	0
52º	Aline Santana dos Santos	02/08/1996	0
53º	Leticia Aparecida Fernandes da Silva	17/08/1996	0
54º	Suzana Arteta Gonçalves	24/11/1996	0
55º	Geane Aparecida Carpani da Silva	08/05/1997	0
56º	Maria Karoline Santos Nascimento	09/06/1997	0
57º	Patricia Martins de Souza	11/08/1998	0
58º	Maria Angélica Gonçalves de Jesus	14/09/1998	0
59º	Daivila Daiane da Silva Cruz	17/01/1999	0

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

60º	Jennifer Ketleen Nunes da Silva	04/05/1999	0
61º	Emilly Vitória Nascimento Silva	07/09/1999	0
62º	Ivonete Pereira dos Santos	11/04/2000	0
63º	Ellen Caroline Fernandes Feitosa	20/04/2000	0
64º	Juliana dos Santos Bispo da Silva	01/04/2001	0
65º	Iemanjá Gabriela Ribas da Silva	22/05/2001	0
66º	Maria Vitória da Silva Santos	24/08/2001	0
67º	Rayane Campitelli dos Santos	19/11/2001	0
68º	Ludi Mila Arteta Gonçalves	13/02/2002	0
69º	Yasmim Andrade de Souza	28/03/2002	0
70º	Joice karolaine Araújo Cavalcante	20/05/2002	0
71º	Carina Alves Gimenez	21/06/2002	0
72º	Ana Clara Santos Silva	26/09/2002	0
73º	Bruna Fernandes Da Silva	06/12/2002	0
74º	Sophia elly da Luz Rocha	21/03/2003	0
75º	Kayane Leite Pereira	15/05/2003	0
76º	Carla Vitória Silva de Oliveira	01/06/2003	0
77º	Vitória Aparecida Andrade Monteiro	19/06/2003	0
78º	Blenda Alicia Silva Nunes	07/07/2003	0
79º	Sthefany Oliveira Melo	22/07/2003	0
80º	Victoria Aparecida de Souza Almeida	05/10/2003	0
81º	Gabriela Mortari de Aguiar	19/11/2003	0
82º	Luiza Micaely da Silva Louzada	02/03/2004	0
83º	Maiane Novais Dos Santos	19/03/2004	0
84º	Jessica Vitoria Rocha Souza	31/08/2004	0
85º	Emilly Regatieri Loyer	08/09/2004	0
86º	Natália Alexandra Silva Santos	04/11/2004	0
87º	Vanessa da Silva Pereira	24/03/2005	0
86º	Maria Eduarda Costa bezerra	18/06/2005	0
89º	Tauani Marcelino Martins	28/12/2005	0
90º	Giovana dos Santos Paulo	24/01/2006	0
91º	Leticia Dias Nunes	06/02/2006	0
92º	Amanda Vitória Alencar dos Santos Rocha	01/03/2006	0
93º	Julia Rivarola Correia	09/03/2006	0
94º	Camila de Souza Zanatto	15/06/2006	0
95º	Fernanda Barbosa dos Santos	29/07/2006	0
96º	Mariana Gabriele de Araújo da Silva	23/11/2006	0
97º	Amanda Yasmim Vidal De Campos	06/12/2006	0
98º	Ana Vitória Fogaça de Paula	09/02/2007	0
99º	Iasmin Martinez Cristaldo	03/03/2007	0
100º	Yasmim Monteiro Ferreira	03/06/2007	0
101º	Mariana de Souza Luisi	07/06/2007	0

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

102º	Laura Costa Minganti	12/09/2007	0
103º	Maria Gabriela da Silva Santos	01/10/2007	0
104º	Eduarda Teixeira Correia	10/11/2007	0
105º	Maria Luiza Ferreira Silva	07/02/2008	0
106º	Beatriz Aparecida dos Santos Carvalho	09/02/2008	0
107º	Maria Eduarda Freitas Paulo	18/03/2008	0
108º	Larissa dos Santos Leal	25/02/2002	INDEFERIDO
109º	Elita dos Santos Rocha	08/08/1972	INDEFERIDO
110º	Leda Aparecida Barbosa	19/11/1973	INDEFERIDO
111º	Gabriela Santos Potrick	11/08/1986	INDEFERIDO
112º	Lucilene da Silva Alves	09/11/1988	INDEFERIDO
113º	Maria Aparecida Santos Cardoso	13/05/1989	INDEFERIDO
114º	Patrícia do Carmo Bonafe	12/03/1993	INDEFERIDO
115º	Maiara da Silva Melo	18/02/1995	INDEFERIDO
116º	Patrícia Cavalcante Barbosa	01/06/1996	INDEFERIDO
117º	Vanderlene Mancoelho Machado	13/02/1997	INDEFERIDO
118º	Aline de Oliveira Fernandes	03/08/1999	INDEFERIDO
119º	Maria Eduarda Mortari de Aguiar	19/10/1999	INDEFERIDO
120º	Taissa Sanches da Silva	07/09/2002	INDEFERIDO
121º	Ketlyn Eduarda Silva Assis	19/05/2004	INDEFERIDO
122º	Maria Eduarda Santos	30/09/2005	INDEFERIDO

Classificação Preliminar			
Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Assistente de Educação Infantil- Feminino - NOVA CASA VERDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Noeli Rodrigues de Oliveira	12/09/1986	5
2º	Helaine Santos de Oliveira	20/07/2004	1
3º	Valdice Da Silva	13/09/1964	0
4º	Maria de Lourdes da Silva	18/01/1966	0
5º	Ana Paula da Silva	13/07/1986	0
6º	Neiva Gonçalves costa Servignani	15/06/1987	0
7º	Suzana Rodrigues Diniz	16/11/1992	0
8º	Samara Santana Lourenço	08/03/2006	0
9º	Emili Gabrieli dos Santos Silva	28/09/2007	0
10º	Regiane Araújo Montovan	10/07/1990	INDEFERIDO

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Classificação Preliminar			
Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Conservação e Limpeza- SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Katiana Andrade dos Santos	20/06/1987	11
2º	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	27/05/1990	11
3º	Patricia do Carmo	12/03/1993	11
4º	Deymi Isabelli Oliveira Santos	02/01/1999	11
5º	Lucia Gomes de Souza Brito	09/10/1969	10
6º	Sueli Aparecida dos Santos Pereira	18/08/1973	10
7º	Adriana Neves dos Santos	24/11/1976	10
8º	Emilene Corrêa Camacho	26/07/1977	10
9º	Silei Antônia do Nascimento	18/10/1978	10
10º	Lucia Da Silva Balbino	19/05/1979	10
11º	Silvia Regina dos Santos	21/06/1980	10
12º	Lidiane Moreira Brito	01/08/1981	10
13º	Alaíde de Oliveira Souza Ferreira Leite	14/10/1981	10
14º	Alexandra Moreira dos Santos	08/08/1982	10
15º	Maria Aparecida Leguissamon	18/08/1983	10
16º	Elis Regina dos Santos	20/03/1984	10
17º	Cristiane da Silva Batista Bai	27/04/1984	10
18º	Ana Paula dos Santos	08/08/1984	10
19º	Elisangela Dias Dos Santos	02/11/1984	10
20º	Vânia Ozório dos Santos	03/11/1984	10
21º	Valdicélia Pereira de Oliveira	16/02/1985	10
22º	Gilmara Aparecida dos Santos Souza	22/08/1985	10
23º	Sonara De Sousa Lima Araujo	19/06/1987	10
24º	Fernanda dos Santos	23/12/1987	10
25º	Mirian Julio de Souza Barcelos	09/02/1988	10
26º	Gislaine Martins Domingues Almeida Barros	27/03/1988	10
27º	Daniela Reale de Araújo	22/07/1988	10
28º	Renata Barbosa dos Santos	22/04/1989	10
29º	Maria Aparecida Santos Cardoso	13/05/1989	10
30º	Gracieli de Jesus Calonga	02/09/1989	10
31º	Andreia Alves	06/12/1989	10
32º	Leticia dos Santos Cruz	24/07/1990	10
33º	Marcieli Alves de Freitas Zambianchi	21/08/1990	10
34º	Tamires Alves Nascimento	01/11/1990	10
35º	Solange dos Santos Andrade	20/12/1990	10
36º	Simone Santos Silva Barros	26/01/1991	10
37º	Katiele Mateus da Silva	26/08/1991	10

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

38º	Tatiane Cristina Goularte	17/09/1991	10
39º	Taís Fernanda Bezerra dos Santos F	03/04/1992	10
40º	Josilene Matos Alves	02/05/1992	10
41º	Priscila de Moraes Alves Nogueira	05/12/1992	10
42º	Ivana Da Silva Pereira	30/08/1994	10
43º	Amanda Carvalho Margotti	25/11/1994	10
44º	Gabriele Santos Araujo	09/02/1995	10
45º	Maria Helena Seles Ferreira	25/02/1995	10
46º	Thaís Fernanda Estevo Leite	13/04/1996	10
47º	Patrícia da Silva Lima	04/04/1997	10
48º	Leticia Carolaine Nascimento Rocha	27/11/1997	10
49º	Bianca Lorena Vieira Taveira	16/07/1998	10
50º	Edilaine Meira dos Santos	22/07/1998	10
51º	Edineia Naiara Nascimento Esteca	16/10/1998	10
52º	Camila Quirino da Rocha	28/04/1999	10
53º	Adrielle Silva Amarilha	11/07/1999	10
54º	Andreia Ferreira Agostinho	16/02/2000	10
55º	Raul Guilherme Coelho Pelegrino	03/10/2000	10
56º	Larissa Fernanda dos Santos Alencar	21/09/2001	10
57º	Thais Silva Mantovani	15/01/2002	10
58º	Aguida Gabrieli Ribeiro de Lima	01/07/2002	10
59º	Kamili Lima dos Santos	14/09/2003	10
60º	Gabriela Lopes Basilio	10/08/2004	10
61º	Priscila Da Silva Pinto	03/05/2005	10
62º	Kailaine Araújo de Lima	27/04/2006	10
63º	Letícia Maria de Oliveira Talarico	23/12/2006	10
64º	Crislaine Aparecida dos Santos	17/07/1983	5
65º	Telma Rodrigues da Silva Gomes	19/01/1988	5
66º	Maria Nazareth Carvalho dos Santos	21/09/1978	1
67º	Lucimar Taveira	18/07/1971	0
68º	Dina Pereira de Moraes	12/05/1974	0
69º	Marli Destefani	23/07/1975	0
70º	Delma Gomes da Silva Santos	02/09/1976	0
71º	Izabel Leguissamon	19/02/1977	0
72º	Vera Lúcia Bento Alves	17/05/1977	0
73º	Lucilene Aparecida Miatello	19/07/1978	0
74º	Marines Fermino Marangoni	12/12/1978	0
75º	Marizete Carlos Mota da Silva	29/05/1980	0
76º	Solange Ribeiro dos Santos	27/06/1981	0
77º	Gislene Simão dos Santos	06/06/1985	0
78º	Cíntia Luísa Rodrigues de Souza	10/09/1986	0
79º	Gisele dos Santos Souza	16/03/1988	0

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

80º	Dayane Gomes França	02/12/1990	0
81º	Viviane Souza dos Santos	06/01/1992	0
82º	Lucimara Ramos de Souza	28/07/1992	0
83º	Renata Teles do Nascimento	04/02/1994	0
84º	Jane Cristina Santana Bolsanelo	13/07/1994	0
85º	Valquíria Rodrigues de Araujo	07/11/1995	0
86º	Oriene Rosa Casimiro	09/05/1996	0
87º	Bruna Amorim Moura	09/08/2000	0
88º	Dhenifer Egídio Pires	05/08/2002	0
89º	Evelin Fernanda de Souza Natali	24/10/2003	0
90º	Taynara Gabriela dos Santos Schneider	24/02/2005	0
91º	Amanda Gabryely dos Santos Ernesto	05/04/2005	0
92º	Ana Beatriz da Silva Rocha lemes	21/04/2006	0
93º	Sthefani Carolaine Ortega Candia	12/08/2007	0
94º	Aldenice Pinheiro da Silva	04/07/1968	INDEFERIDO
95º	Joana Gomes da Fonseca	01/06/1973	INDEFERIDO
96º	Célia Maria dos Santos	02/03/1974	INDEFERIDO
97º	Rosa Maria de Souza Castro	14/03/1974	INDEFERIDO
98º	Dinalva Felix da Silva	02/09/1977	INDEFERIDO
99º	Elisângela Francozo Felix	25/11/1977	INDEFERIDO
100º	Amanda Cristiane Moreira Veiga	10/09/1978	INDEFERIDO
101º	Marcele Rubia Medeiros	06/05/1982	INDEFERIDO
102º	Audiceia Maria da Silva Casas	08/08/1984	INDEFERIDO
103º	Adriana Dantas dos Santos	14/06/1985	INDEFERIDO
104º	Janayna da Silva Barros	22/07/1985	INDEFERIDO
105º	Silvia Rafaela de Moraes	29/11/1986	INDEFERIDO
106º	Julia Souza da Silva	07/01/1994	INDEFERIDO
107º	Flavia Ramos Rodrigues	22/01/1994	INDEFERIDO
108º	Thais da Silva Garcia	14/02/1994	INDEFERIDO
109º	Adenize Oliveira da Cruz Escobar	18/02/1995	INDEFERIDO
110º	Caíque Lopes de Carvalho	16/03/1996	INDEFERIDO
111º	Marcela Lima Santos	11/04/1997	INDEFERIDO
112º	Pamela Bispo Hansen	02/03/2001	INDEFERIDO
113º	Adrieli Batista Cavalcante	15/03/2003	INDEFERIDO
114º	Ana Beatriz Rodrigues Crivelli	13/04/2004	INDEFERIDO
115º	Stefany kauany Moraes de Oliveira	29/06/2004	INDEFERIDO
116º	Emilly de Souza Silva	10/04/2008	INDEFERIDO

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Classificação Preliminar			
Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Conservação e Limpeza- NOVA CASA VERDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Gislaine Valentim do Rosário	02/02/1993	10
2º	Bruna Fernanda Souza Silva	04/02/1998	10
3º	Sara da Silva Sierra	09/08/2008	10
4º	Laurentina dos Santos Rocha	22/01/1987	0
5º	Maxilaine Lourenço da Silva	03/04/1993	0
6º	Maria de Lourdes da Silva	18/01/1966	INDEFERIDO
7º	Daiana Aparecida dos Santos Leite	06/04/1995	INDEFERIDO
8º	Emili Gabrieli dos Santos Silva	28/09/2007	INDEFERIDO

Classificação Preliminar			
Cargo de assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Merenda - SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Marinilza Xavier dos Santos	12/12/1979	25
2º	Maria de Lourdes da Silva Abreu	13/06/1970	10
3º	Marli Pereira dos Santos	04/11/1973	10
4º	Cleide Rodighero	10/02/1975	10
5º	Dalva de matos Martins	22/12/1975	10
6º	Karina Valquiria Albino Da Silva Barros	29/09/1979	10
7º	Keila Regina Godoy	02/02/1980	10
8º	Marilene Fagundes Freitas	08/08/1985	10
9º	Daiana Paula Ventura	17/10/1986	10
10º	Ana Cláudia de Souza Santos	08/12/1988	10
11º	Luzia Nascimento Lima	03/11/1993	10
12º	Patrícia da Silva Costa	22/02/1994	10
13º	Adenize Oliveira da Cruz Escobar	18/12/1995	10
14º	Eliete da Costa Ataíde	06/11/1972	1
15º	Marcia Regina Carvalho Paim Valentim	20/04/1970	0
16º	Magda Fernanda Ribeiro de Lima	01/04/1977	0
17º	Fabiana Regina Dalago da Silva Barbosa	30/07/1980	0
18º	Daniella Queiroz Machado da Silva	21/01/1981	0
19º	Daniela de Melo Siqueira	04/07/1989	0
20º	Angélica Gonçalves da Silva	07/09/1999	0
21º	Crisley Vitória de Lima Argilero	18/10/2002	0
22º	Adrieli Batista Cavalcante	15/03/2003	0
23º	Ana Beatriz Rodrigues Crivelli	13/04/2004	0
24º	Ester da Silva Antonio	11/09/1966	INDEFERIDO

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

25º	Elita dos Santos Rocha	08/08/1972	INDEFERIDO
26º	Dina Pereira de Moraes	12/05/1974	INDEFERIDO
27º	Luciane Ribeiro Santos	03/04/1975	INDEFERIDO
28º	Elisângela Francozo Felix	25/11/1977	INDEFERIDO
29º	Silei Antônia Do Nascimento	18/10/1978	INDEFERIDO
30º	Vania Aparecida da Silva	25/02/1983	INDEFERIDO
31º	Crislaine Aparecida dos Santos	17/07/1983	INDEFERIDO
32º	Cíntia Luísa Rodrigues de Souza	10/09/1986	INDEFERIDO
33º	Fernanda da Silva Miazzo	26/11/1991	INDEFERIDO
34º	Julia Souza da Silva	07/01/1994	INDEFERIDO
35º	Oriene Rosa Casimiro	09/05/1996	INDEFERIDO
36º	Adrielle Silva Amarilha	11/07/1999	INDEFERIDO
37º	Sthefani Carolaine Ortega Candia	12/08/2007	INDEFERIDO

Classificação Preliminar			
Cargo de assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Merenda - NOVA CASA VERDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Maria Aparecida Guilherme de Holanda	18/10/1974	0
2º	Maria de Lourdes da Silva	18/01/1966	INDEFERIDO
3º	Tamires Miranda de Oliveira	04/08/1989	INDEFERIDO
4º	Jaqueline dos Santos Silva	23/06/1991	INDEFERIDO

Classificação Preliminar - Nova Andradina/MS			
Cargo de assistente de Serviços Educacionais - Função Assistente Serviços Educacionais - SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Renata Aparecida Patricio	07/08/1977	32
2º	Lucimar Alves Da Silva	19/06/1964	29
3º	Lourdes Destro Rocha Masselane	26/02/1977	28
4º	Eliana da Silva Santos	28/05/1987	27
5º	Alisson Augusto Marques dos Santos	26/12/1999	26
6º	Édina Pimenta da Costa Bernegozze	23/11/1969	25
7º	Daiana Aparecida Marcelino Fonseca	14/10/1983	25
8º	Amaryllis Garcia Marques	02/06/1981	25
9º	Esther Paiva Caetano	02/11/1995	25
10º	Ingrid Pires Andrade Santos	28/04/1993	20
11º	Lucineide Vieira de Assis Pelegrino	21/05/1972	17
12º	Rosinei Ramires Ferreira	15/04/1975	15
13º	Belmiro Crispim	02/11/1977	14
14º	Vanderlene Mancoelho Machado	13/02/1997	12

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

15º	Gerson Quirino Ferreira Neto	04/06/1990	11
16º	Mariana Aparecida Moreira Melchior	11/11/1994	10
17º	Camila Jorge Pires	12/07/1995	10
18º	Kamila Silva Bittencourt	27/08/1995	10
19º	Paulo Henrique Lopes Pinheiro	21/03/2003	10
20º	Karla Mickaelly Dias da Silva	25/11/2006	10
21º	Camila de Andrade Silva Vilalba	25/05/1988	5
22º	Josilene Tagara Linhares	25/08/1994	5
23º	Giovani Bastos de Souza	27/11/1995	5
24º	Lucas Francisco Nantes da Silva	23/09/1997	5
25º	Thalisson Xavier Rodrigues	02/12/2000	5
26º	Gabriel Henrique Rosa Casimiro	15/07/2001	5
27º	Edina Aparecida dos Santos	10/10/1972	4
28º	Gildete Soares Santos	23/03/1968	3
29º	Kátia Andréia De Aquino	18/05/1983	2
30º	Ana Paula Guimarães Carvalho	15/11/1985	1
31º	Daniela Ribeiro	01/05/1986	1
32º	Jaqueline Moreira da Silva	13/11/1991	1
33º	Ana Flávia de Oliveira Souza	07/11/1996	1
34º	Aline de Oliveira Fernandes	03/08/1999	1
35º	Elita dos Santos Rocha	08/08/1972	0
36º	Regina Sandra Ferreira	15/10/1976	0
37º	Maria Aparecida Alves da Silva	27/01/1977	0
38º	Rozana Rodrigues Gonçalves Sanguina	10/12/1977	0
39º	Keler Ilane Chaves Faustino	16/10/1978	0
40º	Fernanda Regina Andrade	05/08/1980	0
41º	Ane Cristina Alencar dos Santos	05/03/1981	0
42º	Roselaine Ramires Chicalé	19/03/1982	0
43º	Simone Anacleto Masias Fortunato	05/10/1982	0
44º	Jaqueline Márcia Popov	15/01/1986	0
45º	Rafaela Pereira do Nascimento	15/01/1986	0
46º	Susana Gomes Farias	20/07/1986	0
47º	Rosângela Félix da Silva	11/12/1987	0
48º	Josiane Costa Tavares	26/08/1988	0
49º	Lucilene da Silva Alves	09/11/1988	0
50º	Danielle Ruiz Vieira	16/02/1989	0
51º	Silmara de Jesus Ferreira	24/05/1989	0
52º	Léia Bardelli	10/12/1990	0
53º	Lisandra de Faria Pinheiro	30/01/1992	0
54º	Keisy Naiane Monção de Oliveira	30/08/1992	0
55º	Jeferson Aparecido Almeida de Souza	16/07/1993	0
56º	Francieli Pianti Farias	03/04/1994	0
57º	Luana Quirino do Nascimento	17/05/1995	0

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

58º	Jaqueline dos Santos Americo	27/09/1995	0
59º	Patrícia Cavalcante Barbosa	01/06/1996	0
60º	Jaqueline Guandalino Coelho	23/03/1997	0
61º	Jessica Valentim Marques Caldeira	06/10/1997	0
62º	Thais Sandrini dos Santos	01/05/1998	0
63º	Geise Laine Pereira Silva	11/08/1998	0
64º	Eloisa dos Santos Silva	04/10/1998	0
65º	Tiago Trindade	19/08/1999	0
66º	Vanice Anacleto da Silva Lima	09/09/1999	0
67º	Maria Eduarda Mortari de Aguiar	19/10/1999	0
68º	Nathielly Duarte Casu	27/08/2000	0
69º	Rayene Careta Amorim	14/05/2002	0
70º	Taissa Sanches da Silva	07/09/2002	0
71º	Stéphany Cecilio da Silva	19/02/2003	0
72º	Ketlyn Eduarda Silva Assis	19/05/2004	0
73º	Geovanna Mota Barros	23/09/2004	0
74º	Fernanda Moraes dos Santos	03/04/2005	0
75º	Fernanda Saccon Olazar de Moura	21/08/2005	0
76º	Antoniely Alves Aguiar	23/09/2005	0
77º	Maria Eduarda Santos	30/09/2005	0
78º	Yasmin Lorena Pereira da Silva	12/04/2006	0
79º	Eduardo Santos Oliveira	30/01/2007	0
80º	Mirelly Ogura Kury-Ura	01/08/2007	0
81º	Ketilyn Layane Eichinger Santana	25/09/2007	0
82º	Emanuelly Ferreira Silva	04/02/2008	0
83º	Maria Eduarda Costa Bezerra	18/06/2005	INDEFERIDO
84º	Rosa Cristina Francisca de Oliveira	22/06/1978	INDEFERIDO
85º	Renata Barbosa dos Santos	22/04/1989	INDEFERIDO
86º	Dayane Gomes França	02/12/1990	INDEFERIDO
87º	Maiara da Silva Melo	18/02/1995	INDEFERIDO
88º	Raul Guilherme Coelho Pelegrino	03/10/2000	INDEFERIDO
89º	Natália Evaristo de Souza	27/06/2003	INDEFERIDO
90º	Blenda Alicia Silva Nunes	07/07/2003	INDEFERIDO
91º	Vanessa da Silva Pereira	24/03/2005	INDEFERIDO
92º	Enzo Rosa Silvério	22/10/2006	INDEFERIDO
93º	Maria Luiza Ferreira Silva	07/02/2008	INDEFERIDO

Classificação Preliminar			
Cargo de assistente de Serviços Educacionais - Função Assistente de Serviços Educacionais - NOVA CASA VERDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Elissandra Tácio do Nascimento	14/11/1983	10

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2º	Ruth Lorena da Silva Pina	10/05/1971	5
3º	Silvana Andrade de Freitas Dias	30/06/1980	1
4º	Jaquelina Perez de Barros	06/06/1979	0
5º	Rosimeire Cristina Sarro Oliveira	02/09/1981	0
6º	Regiane Araújo Montovani	10/07/1990	0
7º	Daiana Aparecida dos Santos Leite	06/04/1995	0
8º	Patricia Rocha Alves	24/10/2004	0
9º	Maycon Atirson da Silva Santos	04/02/2006	0

Classificação Preliminar			
Cargo de Assistente de Serviços Educacionais - Função Auxiliar de Serviços básicos-Masculino -SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Flavio Henrique Rodrigues	11/11/1992	10
2º	Vitor Breno Bortoluzzo Meneguello Neves	08/05/2002	10
3º	Gustavo Breguedo Carlos	25/08/2003	10
4º	Luiz Henrique Machado Amorim	16/11/2005	10
5º	Dian Almeida Rodrigues	17/11/2006	10
6º	Pedro Vinicius Aparecido Rodrigues Brambila	19/04/2008	10
7º	Allan da Silva	11/05/1991	0
8º	Rodrigo dos Santos Oliveira	23/06/1995	0
9º	Carlos Alberto Maciel de Lima	30/05/1960	INDEFERIDO
10º	Jose Paulo de Souza	09/01/1970	INDEFERIDO
11º	Emirogério Bernardes Pereira	23/12/1976	INDEFERIDO
12º	João André Dias	13/11/1977	INDEFERIDO
13º	Aparecido Conceição Ferreira	04/01/1982	INDEFERIDO
14º	Aline de Souza Silva	25/01/1989	INDEFERIDO
15º	Eder de Oliveira	19/05/1993	INDEFERIDO
16º	Maycon Cleder dos Santos	11/06/1994	INDEFERIDO
17º	Bruno Avelino dos Santos Martins	15/02/1995	INDEFERIDO
18º	Caíque Lopes de Carvalho	16/03/1996	INDEFERIDO
19º	Edson Carlos Tomaello Cardoso	29/09/1997	INDEFERIDO
20º	Luiz Victor Matos Alves	16/02/1998	INDEFERIDO
21º	Maycom Douglas Xavier Rodrigues	17/04/2002	INDEFERIDO
22º	Henrique de Oliveira Rodrigues	17/11/2004	INDEFERIDO
23º	Miguel Moura De Almeida Silva	07/07/2005	INDEFERIDO

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Classificação Preliminar			
Cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Função Nutricionista -SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Flavio Padilha Fabiani	14/12/1993	21
2º	Giovanna da Cruz Benites	13/03/1995	15
3º	Patrícia da Silva Barros Bento	25/06/1988	9
4º	Eliane Cristina Carriel da Costa	26/08/1989	8
5º	Ana Mickaelly Dan Russo	18/03/2000	6
6º	Patricia Antônia da Silva	05/10/1972	0
7º	Odair Davalos	11/06/1992	0
8º	Milena Tiffany Fontes	25/05/1998	0

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.